

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Fernão, realizada os vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de 1.997. Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, conforme Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 02/97, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretária deu conta do seguinte: Ofício nº 055/97, datado de 24 de janeiro de 1.997, encaminhando o Projeto de Lei nº 10/97, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretária de Estado da Saúde (SUS). Deu conta também a Senhora Secretária, do Projeto de Resolução nº 01/97, Legislativo, que dispõe sobre a Criação do Quadro próprio de Servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão. Após sido feito pela Senhora Secretária a leitura na íntegra do projeto de Lei bem como do Projeto de Resolução, e dispensadas pelo Senhor Presidente todas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das Comissões, o senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja, unanimidade de presenças. Seguindo o Senhor Presidente submete à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/97, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretária de Estado da Saúde (SUS). Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 10/97, em turno único de discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submete a única discussão e votação o Projeto de Projeto de Resolução nº 01/97, Legislativo que dispõe sobre a Criação do Quadro próprio de Servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 01/97, em turno único de discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada pôr todos os Senhores Edis na forma regimental.

Laércio Leardini *José Carlos Greco*
Deputado Osmar Canesin *Antônio Alves de Mira*
Paulo Marques da Fonseca *Sebastião Sinesio*
Ademir Vieira *Paulo Pastre*